

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Serrado Dourado
Rio de Janeiro

LINHA CABEDELO-PORTO ALEGRE

O vapor — **MANTIQUEIRA** — sairá no dia 18 do corrente para Recife, Macaé, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Feijó e Porto Alegre.

LINHA SANTOS-FORTALEZA

O cargueiro — **SERGEPE** — sairá no dia 18 do corrente para Natal, Mossoró e Fortaleza.

LINHA MANAOS MONTEVIDEO

O vapor — **AFFONSO PEIXOTO** — sairá no dia 22 do corrente para Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Montevideó.

PARA O NORTE

O vapor — **BAHIA** — sairá no dia 20 do corrente para Natal, Fortaleza, Maranhão e Para.

PARA O SUL

O vapor — **PARÁ** — sairá no dia 20 do corrente para os portos do sul.

PARA O SUL

O vapor — **RAPENYD** — sairá no dia 27 do corrente para Recife, Macaé, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Montevideó.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe	3ª classe
Recife	200\$00	140\$00	84\$00
Macaé	325\$00	230\$00	21\$00 inclusive
Bahia	114\$00	83\$00	45\$00
Victoria	135\$00	146\$00	78\$00 Impostos
Rio de Janeiro	242\$00	185\$00	95\$00
Natal	237\$00	179\$00	95\$00 Estadual
Ceará	90\$00	87\$00	36\$00
Maranhão	165\$00	123\$00	63\$00 e Federal
Para	220\$00	163\$00	87\$00

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manaus, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos. É necessário a apresentação de atestado de vacinação, para aquisição dos bilhetes de passageiros.

As passagens de ida e volta gozam do abatimento de 10%. AVISO — Para viagem aos vapores da Companhia, é necessário a apresentação do ingresso assinado pelas Agências, mediante o pagamento da importância de 10\$000 por pessoa.

Escriptorio e armazéns — Rua Barão da Passagem n.º 12. Telephone, 38-A
João de Melo, agente Furtado
Agente

DECIMA URBANA

Recebodoria de Rendas

Editorial n.º 12

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço público para scienzia dos senhores contribuintes, o arrolamento da decima urbana desta capital e Cabedello, referente ao corrente exercício, ficando marcado o prazo de trinta (30) dias, contados da data das respectivas collectas, para os que se julgarem prejudicados apresentarem suas reclamações, em petições dirigidas ao mesmo administrador, conforme o disposto no art. 85, cap. 13, do regulamento desta mesma repartição, que baixou com o decreto n.º 1.305, de 29 de setembro de 1924.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 9 de abril de 1926.

Heraclio Siqueira, chefe de secção.

(CONTINUACAO)

Avenida 1.º de Maio

553 D. Joana Maria da Conceição	3\$600
553-A Manuel Gomes da Silva	7\$200
G. João Pinho da Costa	5\$400
H. Antônio J. de Sant'Anna	43\$200
553-B Lucindo Alves Barbosa	43\$200
I. Antônio da Penha	7\$200
J. Ricardo José de Sant'Anna	5\$400
553-C Antônio Silverio	57\$600
553-D Antônio de Tal	43\$200
553-E Odílio dos Passos	38\$600
K. Felícia de Tal	5\$400
S/n Eduardo (Bidú)	36\$000
M. D. Guilhermino dos Santos Barros	58\$000
553-G Samuel Martins Barbosa	9\$000
553-H Antônio J. de Sant'Anna	36\$000
553-I Luiz José Pires	7\$200
553-J D. Maria Amelia Soares	7\$200
N. Odilon Candido da Silva	7\$200
553-K D. Isabel de Souza Britto	9\$000
553-L Carmelo Ruffo	72\$000
553-Q Pedro Lyra	7\$200

Avenida S. Paulo

81 Hermilio Cunha	108\$000
115 Eduardo Stuckert	45\$000
133 Dr. Francisco S. da Nobrega	54\$000
163 João Petrucci	72\$000
185 Herdeiros do dr. José L. de Luna	201\$600
Pedroso	54\$000
213 Heraclito Siqueira Costa	415\$200
317 Manuel Soares Londres	72\$000
330 Herdeiros de Luiz José de Carvalho	216\$000
429 Mariano de Souza Falcão	39\$600
450 Frederico de Souza Falcão	45\$000
O mesmo	432\$000
495 Edmundo Alverga	18\$000
495-A Dr. Leandro Maciel	54\$000
495-B Francisco de C. Travassos	28\$800

KRONCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO
E CAROCO DE ALGODÃO
PRENSA HYDRAULICA
PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE ÓLEO DE
CAROCO DE ALGODÃO

Agents das companhias de vapores — Norddeutsche Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Damps. Ges. Hamburg; Baltic South American Line, Copenhagen; Skoglands Linje (Brazil Ltd., Helsingør).

Agents da companhia de seguros — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUM 5 DE AGOSTO N.º 50

CAIXA DO CORREIO N.º 9

End. telegraphico — KRONCKE

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submetida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas peças devidamente instruídas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do regulamento visante da Instrução Primária.

A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'água, do município do Catolé do Rocha.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 8 de maio de 1926 — O secretário José Eugenio Lins de Albuquerque.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias, de 3.ª e 4.ª categorias, infra mencionadas são convocados professores das cadeiras de igual categoria, a pedirem remoção para as mesmas, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da instrução Primária, combinado com o art. 60 alíneas 1.ª, 2.ª e 3.ª e § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categorias: sexo masculino da villa de S. José de Piranhas e sexo feminino da villa de Serra.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Escola Normal — De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba faço público que no dia 10 de junho próximo vindouro, às 13 horas, no edifício deste estabelecimento, de acordo com o art. 120 do vigente regulamento, começará as provas no concurso de Trabalhos Manuais, para o qual se inscreverá a professora d. Maria Emerentina de Gouveia Coelho.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, 10 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diária do sexo feminino da villa de Cabaceiras, é submetida a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo

as candidatas apresentar suas peças devidamente legalizadas e instruídas de documentos que as habilitem ao dito concurso, nos termos do art. 57 alíneas 1.ª e 4.ª e seus §§ do vigente regulamento.

Secretaria da Instrução Pública do Estado da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário José Eugenio Lins de Albuquerque.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diárias, de 3.ª e 4.ª categorias, infra mencionadas são convocados professores das cadeiras de igual categoria, a pedirem remoção para as mesmas, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categorias: sexo masculino da villa de S. José de Piranhas e sexo feminino da villa de Serra.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Escola Normal — De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba faço público que no dia 10 de junho próximo vindouro, às 13 horas, no edifício deste estabelecimento, de acordo com o art. 120 do vigente regulamento, começará as provas no concurso de Trabalhos Manuais, para o qual se inscreverá a professora d. Maria Emerentina de Gouveia Coelho.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, 10 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diária do sexo feminino da villa de Cabaceiras, é submetida a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo

doas candidatas apresentar suas peças devidamente legalizadas e instruídas de documentos que as habilitem ao dito concurso, nos termos do art. 57 alíneas 1.ª e 4.ª e seus §§ do vigente regulamento.

Secretaria da Instrução Pública do Estado da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário José Eugenio Lins de Albuquerque.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diária do sexo feminino da villa de Cabaceiras, é submetida a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categorias: sexo masculino da villa de S. José de Piranhas e sexo feminino da villa de Serra.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diária do sexo feminino da villa de Cabaceiras, é submetida a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo

doas candidatas apresentar suas peças devidamente legalizadas e instruídas de documentos que as habilitem ao dito concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categorias: sexo masculino da villa de S. José de Piranhas e sexo feminino da villa de Serra.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diária do sexo feminino da villa de Cabaceiras, é submetida a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo

doas candidatas apresentar suas peças devidamente legalizadas e instruídas de documentos que as habilitem ao dito concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categorias: sexo masculino da villa de S. José de Piranhas e sexo feminino da villa de Serra.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diária do sexo feminino da villa de Cabaceiras, é submetida a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo

doas candidatas apresentar suas peças devidamente legalizadas e instruídas de documentos que as habilitem ao dito concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categorias: sexo masculino da villa de S. José de Piranhas e sexo feminino da villa de Serra.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diária do sexo feminino da villa de Cabaceiras, é submetida a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo

doas candidatas apresentar suas peças devidamente legalizadas e instruídas de documentos que as habilitem ao dito concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categorias: sexo masculino da villa de S. José de Piranhas e sexo feminino da villa de Serra.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diária do sexo feminino da villa de Cabaceiras, é submetida a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo

doas candidatas apresentar suas peças devidamente legalizadas e instruídas de documentos que as habilitem ao dito concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categorias: sexo masculino da villa de S. José de Piranhas e sexo feminino da villa de Serra.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diária do sexo feminino da villa de Cabaceiras, é submetida a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo

doas candidatas apresentar suas peças devidamente legalizadas e instruídas de documentos que as habilitem ao dito concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categorias: sexo masculino da villa de S. José de Piranhas e sexo feminino da villa de Serra.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diária do sexo feminino da villa de Cabaceiras, é submetida a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo

doas candidatas apresentar suas peças devidamente legalizadas e instruídas de documentos que as habilitem ao dito concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categorias: sexo masculino da villa de S. José de Piranhas e sexo feminino da villa de Serra.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diária do sexo feminino da villa de Cabaceiras, é submetida a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo

doas candidatas apresentar suas peças devidamente legalizadas e instruídas de documentos que as habilitem ao dito concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categorias: sexo masculino da villa de S. José de Piranhas e sexo feminino da villa de Serra.

Para o concurso de pedagogia e pedagogia, que será marcado posteriormente, inscrevendo-se um único candidato, o muns. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 8 de maio de 1926. O secretário interino, Aluísio da Silva Xavier.

Editorial — Instrução Pública Primária — De ordem do sr. dr. director geral da Instrução Pública, interino, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diária do sexo feminino da villa de Cabaceiras, é submetida a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo

doas candidatas apresentar suas peças devidamente legalizadas e instruídas de documentos que as habilitem ao dito concurso, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3.ª categorias: sexo masculino da villa de S. José de Piranhas e sexo feminino da villa de Serra.